

Portaria nº 163/GP/2020

Em, 17 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - **CONCEDER** – A Servidora Municipal contratada **Sr.^a HAUANYA RAQUEL MORAES DA SILVA**, portadora do RG nº 2780175-6 e CPF nº 063.542.881-43, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade de acordo com o artigo 215 da Lei Municipal 581/91 e em conformidade com a Lei Municipal 1364/2009 e o artigo 1º da Lei Federal 11.770/2008.

II – A referida licença foi expedida pelo Médico CESAR TAUJI TAKANO – CRM/MT 4154.

III - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 17 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal